



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a substituição de sonorizadores por lombadas físicas nas rodovias SC-418 e SC-110.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-418, nas proximidades do Trevo de Bateias (Km-44,3), e a SC-110, no entroncamento com a SC-418, possuem sonorizadores instalados como redutores de velocidade, dispositivos que não estão previstos no projeto de revitalização dessas rodovias;

- A Resolução nº 600/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), estabelece padrões para a instalação de lombadas físicas (ondulações transversais) e proíbe expressamente o uso de sonorizadores, tachas ou dispositivos similares como redutores de velocidade, conforme disposto no art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro;

- A manutenção dos sonorizadores compromete a segurança viária, uma vez que tais dispositivos não são eficazes para reduzir a velocidade de veículos, aumentando o risco de acidentes nas áreas mencionadas;

- A substituição por lombadas físicas, conforme legislação vigente, é medida urgente para garantir a proteção de motoristas, pedestres e moradores do município de Campo Alegre;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a substituição de sonorizadores por lombadas físicas nas rodovias SC-418 e SC-110. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
20/05/2025, às 14:22.
